

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: _____ / _____

DECRETO Nº32 DE 14 DE MAIO DE 2004.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS, NO VALOR DE R\$ 219.800,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 1º da Lei nº 1394 de 14 de Maio de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 219.800,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos reais), em favor de diversas secretarias, para reforçar dotações das seguintes programações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.		VALOR
02.02.2.04.122.0023.2020	Despesas de Exercícios Anteriores	339092	51	4.000,00
02.03.1.20.122.0071.3010	Aquis. Veículo Trator Equipamentos	44905202	77	15.000,00
02.03.1.20.606.2010.3022	Manut. Prog. N. Fort. Agric. Fam.-Pronaf	44905202	115	4.000,00
02.03.1.25.752.0116.3024	Eletricção Rural	44905101	118	44.000,00
02.05.1.12.361.1215.3059	Manut. Proj. Recomeço- Jovens / Adultos	339039	194	11.700,00
02.05.1.12.361.1215.3061	Aquis. Veic./Carteiras Escol. Quese	44905202	196	5.000,00
02.07.1.26.782.2605.3111	500m2 Pavimentação Forquilha	44905101	332	100.000,00
02.07.1.26.782.2605.3114	200m2 Calçamento Cheg.Rib. Folha	44905101	335	22.000,00
02.08.3.10.301.0150.2079	Man.Operacionalização do SUS	339036	351	2.000,00
02.09.4.08.244.0801.3123	Prog. Manut. NAF (Núcleo Ap. Família)	319004	412	12.100,00
TOTAL				219.800,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de R\$ 219.800,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos reais), conforme disposto no inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Exa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

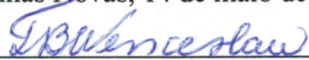
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NAT.	NAT.	F.	VALOR
02.02.2.04.122.0013.2019	Manutenção Serviços Administrativos	339039	47	8.000,00
02.02.2.04.122.0013.3002	Aquis. Terreno p/ Distr. Industrial	449061	50	900,00
02.02.2.24.721.0144.2026	Manutenção dos Postos de Correios	319011	62	1.500,00
02.03.1.20.606.2009.2039	Manut.Serv. Apoio Agric. Familiar	319011	105	10.700,00
02.03.1.25.752.0116.3029	Ext. Red. Elet. Comum. Canto Alegre	44905101	123	9.500,00
02.03.1.25.752.0116.3030	Ext. Red. Elet. Comum. Grota Rancho	44905101	124	24.500,00
02.03.1.25.752.0116.3033	Ext. Red. Elet. Rur. Batiheiro L. Grande	44905101	127	9.500,00
02.03.1.25.752.0116.3034	Elet. Rural Com Bom Sucesso	44905101	128	11.500,00
02.03.1.25.752.0116.3035	Elet.Rural Comunidade Rocinha	44905101	129	7.500,00
02.03.1.25.752.0116.3038	Elet. Rur. Com. Rib.Meio /G/Ranc/Araújo	44905101	132	6.500,00
02.03.1.25.752.0116.3041	Elet.Rur.Sede da Com. R. Santos	44905101	135	8.500,00
02.03.1.25.752.0116.3044	Elet.R.V.Grande/C. Dema/C.Alm./C.Taq	44905101	138	9.500,00
02.03.1.25.752.0116.3046	Eletr.Rur.Comum.Capivari II	44905101	140	4.500,00
02.05.1.12.361.1215.2049	Manut. Prog. Merenda Escolar	339030	182	30.000,00
02.05.1.12.361.1215.2050	Recurso Dinheiro Dir. na Escola	339030	183	200,00
02.05.1.12.361.1215.2052	Recurso Salário Educ. Quese	339030	186	11.000,00
02.05.2.12.361.1203.2056	Manut. Des. Ensino Fund. 40%	319011	211	16.000,00
02.07.1.26.782.2605.3103	Pavimentação Comunidade Bem Posta	44905101	324	5.500,00
02.07.1.26.782.2605.3110	500m2 Calçamento Imbiruçu	44905101	331	2.500,00
02.07.1.26.782.2605.3113	500m2 Calçamento Ponte Capivari	44905101	334	2.500,00
02.08.3.10.301.0150.2079	Manutenção Operacion. Do SUS	31.9011	346	21.000,00
02.09.4.08.241.0028.2088	Atendim.Idoso Cent. Conviv.	339030	392	600,00
02.09.4.08.241.0028.2088	Atendim.Idoso Cent. Conviv.	339039	393	700,00
02.09.4.08.241.0028.3121	Aquis.Equip.Atend. Idoso C. Conviv.	44905202	394	600,00
02.09.4.08.242.0030.2089	Manut. Atend. Portador de Deficiência	339039	395	600,00
02.09.5.08.243.0805.2099	Manut.Prog.Errad.Trab.Inf. PETI	33.9018	427	16.000,00
T O T A L				219.800,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 14 de maio de 2004.


TELMA BLANDINA WENCESLAU
PREFEITA MUNICIPAL